

REQUERIMENTO DE Nº. 09/2026.

Autor: Ilker Moraes Ferreira

Assunto: Indico ao Poder Executivo Municipal que seja adotadas as providências necessárias para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para a Unidade Básica de Saúde Getúlio de Sousa, na Vila Três Poderes - Zona Rural.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve, após ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, incisos V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a solicitação acima.

JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de Agentes Comunitários de Saúde, que compromete diretamente o acompanhamento domiciliar, a busca ativa de pacientes, o controle vacinal, o monitoramento de hipertensos e diabéticos, bem como as ações de prevenção e promoção da saúde.

Os ACS desempenham papel fundamental na consolidação da Atenção Primária, sendo o principal elo entre a comunidade e a equipe da Estratégia Saúde da Família. Sua atuação possibilita o mapeamento das famílias, a identificação precoce de agravos e a redução de demandas reprimidas, evitando o agravamento de doenças e a sobrecarga de atendimentos de urgência.

Diante da realidade da zona rural, onde as distâncias são maiores e a vulnerabilidade social tende a ser mais acentuada, a contratação desses profissionais não se trata apenas de ampliação de quadro funcional, mas de medida essencial para assegurar o direito constitucional à saúde e fortalecer a rede municipal de atenção básica.

Assim, justifica-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para a Unidade de Saúde da Vila Três Poderes.

Plenário Tiago Koch, 26 de fevereiro de 2026.



Ilker Moraes Ferreira

Câmara Municipal de Marabá